



Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro – CEP: 64660-000 – Pío IX-PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix2@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2017
PROCEDIMENTO N.º 019/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pío IX(PI) torna público para conhecimento de todo e qualquer Interessado(s), que a Exma. Senhora Prefeita Municipal determinou a Instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, forma de execução indireta, no regime empreitada por PREÇO GLOBAL**, com data de abertura e julgamento prevista para o dia 31 de agosto de 2017, às 09h00min (nove horas), na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Autoclaves para a Secretaria Municipal de Saúde de Pío IX (PI) em atendimento às exigências do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ-AB. Valor Previsto: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais). Os recursos serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

O Edital encontra-se disponível no site do Tribunal de Contas do Estado e na sede da Prefeitura Municipal de Pío IX (PI). Tel.: (089) 3453-1121.

Pío IX (PI), 14 de agosto de 2017.

Rivoneide Ana de Alencar Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 028/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Daiane de Fatima da Rocha Galeno**, brasileira, portadora do RG: 3.465.693 SSP-PI, CPF: 058.884.053-02, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Sebastião Galeno Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Agosto de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 04 de Agosto de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (0**86) 3367-1479

CNPJ: 04.363.352/0001 - 62

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 029/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Vera Lúcia Veras de Oliveira**, brasileira, portadora do RG: 1.686.658 SSP-PI, CPF: 000.180.733-10, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Ronaldo Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Agosto de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 04 de Agosto de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



**PREFEITURA
PIRIPIRI**

CNPJ 06.553.861/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 06/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES - EDITAL N.º
001/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPÍRI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professores – Edital 001/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariooficialdosmunicipios.org), em 08 de maio de 2017, edição MMMCCCXXVI;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC – atualmente conta com 29 (vinte e nove) servidores efetivos gozando de licença especial (Capítulo IV, Seção I, Disposições Gerais, artigo 70 a 77 da lei municipal nº 512/2005);

CONSIDERANDO que 38 (trinta e oito) servidores de carreira que estão sob o pálio de algum tipo de licença (auxílio doença, licença maternidade, etc.);

CONSIDERANDO, também, a nomeação de 114 (cento e catorze) servidores municipais efetivos que estão ocupando cargos em comissão, dentro da estrutura administrativa (Lei Nº432/2003 e 734/2012), ou seja, ocupantes de cargos de confiança de livre nomeação e exoneração, os quais devem retornar aos cargos de origem em caso de desligamento;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de contratações temporárias, em substituição ao quantitativo de servidores acima mencionados, para exercerem a função do professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano de Língua Portuguesa, Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano de Matemática, Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano de Ciências, Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano de História, Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano de

(Continua na próxima página)